

LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS

Detran prorroga o calendário de pagamentos mais uma vez

Vencimentos são por final de placa e agora vão até 31 de dezembro

O Detran-RJ prorrogou, mais uma vez, os prazos para o licenciamento anual de veículos este ano. Agora para carros com finais de placa 1 e 2, o prazo de licenciamento, que terminaria em 31 de julho, vai até 30 de setembro. Para os com finais de placa 3, 4 e 5, o licenciamento pode ser feito até 31 de outubro e para os veículos com finais de placa 6, 7 e 8, o prazo final passa a ser 30 de novembro. E para os veículos com finais de placa 0 e 9, o licenciamento pode ser feito até 31 de dezembro.

O licenciamento dos veículos emplacados no Estado do Rio de Janeiro é 100% digital. Para obter o documento referente ao exercício de 2024, é necessário pagar a Guia de Regularização de Taxas (GRT), obtida no site do banco Bradesco (www.bradesco.com.br). O tributo custa R\$ 191,88 e a partir deste ano voltou a ser acrescido da taxa de emissão do documento no valor de R\$ 76,77, totalizando R\$ 268,65. Vale lembrar que por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a taxa de emissão referente a 2023 também precisa ser paga em GRT separada. O valor também é R\$ 76,77. O proprietário de veículo que não pagar a taxa de emissão do ano passado não conseguirá gerar o CRLV-e de 2024 no site do Detran (www.detran.rj.gov.br) ou no aplicativo para



HENRIQUE PINHEIRO

celulares Carteira Digital de Trânsito (CDT).

Este ano, como o Detran já informou em seu site, para obter o licenciamento será necessário ter quitado o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) e as multas de trânsito vencidas, se

houver. Após a compensação dos pagamentos, o documento digital, chamado de CRLV-e, fica disponível para o usuário no Posto Digital Detran.RJ (acessado pelo site do Detran-RJ), no aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT) ou pelo portal da Secretaria Nacional

de Trânsito (Senatran).

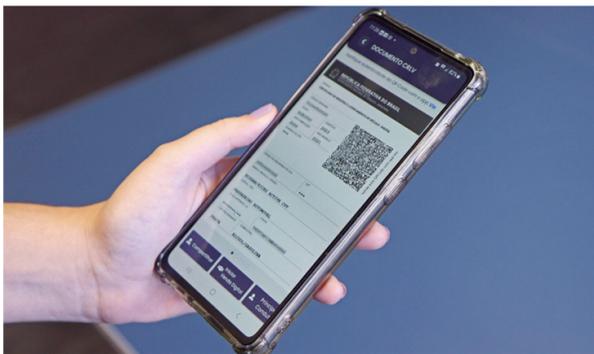
O primeiro passo para gerar o documento é se registrar no Gov.br – portal do Governo Federal para documentação em geral. Quem preferir pode solicitar a impressão do CRLV-e em papel A4 em um posto de vistoria do Detran.

DATAS DE VENCIMENTO

- Finais de placa 1 e 2 => Até 30/09
- Finais de placa 3, 4 e 5 => Até 31/10
- Finais de placa 6, 7 e 8 => Até 30/11
- Finais de placa 0 e 9 => Até 31/12

IPVA vencido de 2020 a 2023 pode ser parcelado em 12 vezes

DETRAN RJ



O programa IPVA em Dia, criado pela lei 10.433/2024, publicada no final de junho

no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, permite o parcelamento de dívidas do

Benefício já está em vigor no Estado do Rio graças a nova lei

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores relativas aos exercícios entre 2020 e 2023. Os débitos podem ser divididos em até 12 vezes iguais, e a adesão ao programa só é possível apenas se o contribuinte estiver com o IPVA de 2024 quitado.

“O IPVA em Dia é uma iniciativa importante em

dois sentidos: facilita a quitação das dívidas por parte dos proprietários de veículos, que poderão organizar suas finanças e pagar o que devem, e também contribui para aumentar a arrecadação tributária do Estado”, declarou o vice-governador Thiago Pampolha que sancionou a lei durante viagem do governador Cláudio Cas-

tro ao exterior.

Para aproveitar as condições especiais do programa, é preciso desistir de eventuais contestações da dívida, nas esferas administrativa e judicial. Em caso de atraso de três prestações consecutivas ou

alternadas, o parcelamento será cancelado. Uma regulamentação desta nova lei, pelo Governo do Estado do Rio, vai determinar, por exemplo, o valor mínimo da prestação e o prazo de adesão ao programa IPVA em Dia.

TODOS CONTRA A DENGUE!
VAMOS AGIR JUNTOS?
O COMBATE NÃO PODE PARAR.

enel DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Dia: 11/07/2024

Horário	Endereço	Nº Deslig.
12:00 às 17:30	Rua Antônio Nunes de Barros - São Miguel - Bom Jardim	23201737
12:00 às 17:30	Rua João Jacinto Carvalho - São Miguel - Vila São Luiz - Bom Jardim	23201737
SANTA MARIA MADALENA		
12:30 às 16:30	Estrada RJ 182 - Triunfo - Santa Maria Madalena	23201149
12:30 às 16:30	Fazenda Amorosa - Amorosa - Santa Maria Madalena	23201149
12:30 às 16:30	Fazenda Barão da Cachaça - Amorosa - Santa Maria Madalena	23201149
12:30 às 16:30	Fazenda Serrão - Triunfo - Santa Maria Madalena	23201149
12:30 às 16:30	Sítio Fumaça - Fumaça - Santa Maria Madalena	23201149
12:30 às 16:30	Sítio Pitangueira - Amorosa - Santa Maria Madalena	23201149
12:30 às 16:30	Sítio Rancho Fundo - Triunfo - Santa Maria Madalena	23201149
12:30 às 16:30	Sítio Recanto - Rural - Santa Maria Madalena	23201149
12:30 às 16:30	Sítio Shtalon - Triunfo - Santa Maria Madalena	23201149

Estamos com você, mesmo à distância.

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 028/2024. Data do Pregão: 22/07/2024. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacao@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 05/07/2024. Agente de Contratação e Pregoeira – Maisa Benvenuti.